



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5577

1

RESOLUÇÃO Nº 015, de 04 de julho de 2017.

Dispõe sobre a alteração do cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul, ficando assim disposto:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2017			
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
AGOSTO	2	09H	a definir
SETEMBRO	6	09H	a definir
OUTUBRO	4	09H	a definir
NOVEMBRO	1	09H	a definir
DEZEMBRO	6	09H	a definir

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Pereira

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 2.603 de 05 de maio de 2017